



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0015

Informações básicas:

Órgão: Município de Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Categoria do ETP: Prestação de Serviços;

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, identificou a necessidade de credenciamento de empresas para prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados, para atender à crescente demanda por atividades como terraplanagens, sistematização de áreas, abertura de valas para diversos fins, depósitos de água, distribuição de dejetos líquidos, serviços de silagem e outros serviços correlatos no Município de Arroio Trinta, especialmente em áreas rurais e de infraestrutura básica.



O credenciamento tem como objetivo formar um banco de prestadores habilitados, com condições técnicas e operacionais adequadas, possibilitando maior agilidade na contratação conforme a demanda, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A previsão da contratação de empresas, prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados já está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), e a opção pelo credenciamento vem sendo estudada e analisada desde o ano anterior, considerando a viabilidade econômica, a escassez de operadores capacitados e a necessidade de atender de forma eficiente às demandas



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, bem como dos produtores locais.

A presente contratação alinha-se às metas e diretrizes estabelecidas na Política Municipal das referidas Secretarias, garantindo que os serviços essenciais de apoio à infraestrutura rural e urbana sejam **executados de forma contínua**, planejada e sustentável, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência da Administração Pública.

Justificativa para a Prestação de Serviços em Regime Contínuo:

A escolha pela prestação dos serviços de máquinas e equipamentos pesados em regime contínuo justifica-se pela natureza recorrente e imprevisível das demandas relacionadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

O Município de Arroio Trinta possui características predominantemente rurais, com forte vocação agropecuária e crescente demanda por serviços de infraestrutura básica. Tais serviços, por sua própria natureza, não ocorrem de forma sazonal ou esporádica, mas sim de maneira constante e variada ao longo do ano, sendo fortemente impactados por fatores climáticos, safras, necessidades emergenciais e manutenção de vias e estruturas públicas.



3. Requisitos da contratação:

Para a execução dos serviços com máquinas e equipamentos pesados, é indispensável que as empresas credenciadas possuam máquinas e equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento, bem como operadores habilitados e com experiência comprovada na operação de cada tipo de máquina. Também é obrigatório o cumprimento das normas de segurança do trabalho e da legislação vigente, além do registro formal da prestação de serviços por meio do controle de horas/máquina, que servirá para conferência e pagamento.

As empresas contratadas deverão apresentar qualificação comprovada na prestação de serviços com máquinas pesadas, possuir equipamentos próprios ou sob sua responsabilidade operacional



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



compatíveis com os serviços a serem executados e atender rigorosamente às normas de segurança do trabalho e ambientais. O não atendimento a esses requisitos resultará na inabilitação da empresa e na não validação dos serviços pela Administração Pública Municipal.

Os serviços serão utilizados pelos produtores locais, bem como em atividades demandadas pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, de acordo com as necessidades específicas de cada área.

O período de utilização dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 10 anos, ou conforme avaliação das Secretarias responsáveis em relação às demandas do Município.

A Empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- Responsabilizar-se pelo envio do equipamento até o Município de Arroio Trinta, bem como ao local de origem, após o término dos serviços constantes na contratação.
- Responsabilizar-se ainda, pelo envio/transporte do equipamento, até o local onde será executado cada serviço, sob orientação do Setor responsável.
- Executar os serviços conforme requisitado pelo município, arcando com as despesas de: cedência dos equipamentos; combustível; manutenção e operador, além das despesas referentes à alimentação e hospedagem do operador.
- Realizar o abastecimento do veículo que prestará os serviços.
- Se responsabilizar pelas despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços.



- A prefeitura se responsabiliza pelo pagamento integral do serviço, solicitando o mesmo quando achar pertinente.
- A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.

Obs.: O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada. Sendo que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação dos serviços.

4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação dos serviços serão definidas com base em dados históricos de contratações anteriores, realizados pelos órgãos municipais competentes, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Observa-se que, ao longo dos últimos anos, houve uma tendência de crescimento contínuo na demanda por serviços com máquinas pesadas, decorrente de diversos fatores, como, expansão das atividades agrícolas no município, o aumento do número de atendimentos a produtores rurais e pequenos agricultores, a intensificação das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura rural e urbana, a ocorrência de eventos climáticos extremos que exigem ações emergenciais e imediatas, a ampliação de programas municipais de apoio à produção e conservação de solo e água.

Em especial, no presente exercício, foi constatado um aumento significativo na demanda por serviços mecanizados, superando os volumes registrados em exercícios anteriores. Esse crescimento justifica a necessidade de uma previsão mais robusta de quantitativos, de forma a garantir a continuidade e a efetividade dos serviços prestados.



Destacando que ao optar pelo credenciamento, os quantitativos apresentados terão caráter estimativo, servindo como base para planejamento orçamentário e gestão contratual, sem configurar obrigação de demanda mínima por parte da Administração Pública.

Essa modalidade contribui para a economicidade, a transparência e a efetividade da contratação, promovendo melhores condições para a administração pública, além de garantir suporte às atividades agropecuárias das comunidades.

5. Levantamento de mercado:

Para avaliar a melhor forma de atendimento da demanda por serviços de máquinas e equipamentos pesados, realizou-se um levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos operacionais, financeiros e legais. A análise foi dividida em três abordagens principais:

A) Aquisição de Maquinários Próprios: A aquisição de máquinas pesadas pelo Município, embora proporcione autonomia operacional, não se mostra viável no cenário atual, em razão de diversos fatores:



- Alto custo de aquisição, inviável frente às limitações orçamentárias do Município;
- Despesas elevadas com manutenção preventiva e corretiva, bem como com combustíveis e peças de reposição;
- Necessidade contínua de operadores especializados, cuja disponibilidade local é limitada;
- A baixa adesão verificada nos instrumentos convocatórios realizados — a exemplo do Processo Seletivo nº 001/2025 e da Chamada Pública nº 001/2025 —, que não lograram êxito em atrair profissionais suficientes para compor o quadro necessário à operação desses equipamentos.

Dessa forma, a alternativa de aquisição é considerada antieconômica e operacionalmente inviável, além de representar um risco à efetividade da prestação dos serviços à população.

B) Contratação por Licitação (Pregão ou Concorrência): A realização de licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços com máquinas pesadas também foi analisada.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Contudo, essa modalidade apresenta diversas limitações práticas e financeiras, tais como:

- A obrigatoriedade, nos contratos licitatórios, de o Município assumir o compromisso de contratar no mínimo 75% do valor total contratado;
- A necessidade de bloqueio orçamentário integral do contrato, mesmo que a demanda final possa ser inferior ao valor estimado;
- A imprevisibilidade da demanda mensal por parte das Secretarias envolvidas (Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura), que não conseguem estimar com precisão as quantidades de horas de máquina necessárias ao longo dos 12 meses de vigência contratual.

Tais características podem gerar desperdício de recursos públicos, além de comprometer a eficiência da gestão orçamentária.

C) Procedimento de Credenciamento: O credenciamento de empresas para a prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados configura-se como a alternativa mais vantajosa e eficaz para o Município. Trata-se de um procedimento auxiliar previsto na legislação vigente, que permite à Administração Pública cadastrar todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos em edital.



Considerando as principais vantagens do credenciamento:

- Inclusão de todas as empresas habilitadas, sem necessidade de competição por lote único, favorecendo a concorrência local e a economicidade;
- Realização de contratos individualizados por inexigibilidade, com uso apenas conforme a demanda efetiva das Secretarias;
- Ausência de obrigatoriedade de consumo mínimo ou de bloqueio do valor total estimado, sendo necessário apenas o bloqueio dos valores à medida em que as ordens de serviço forem sendo emitidas;
- Flexibilidade operacional, permitindo maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais ou imprevisíveis;
- Aliviar o orçamento municipal, pois evita a imobilização de recursos financeiros em contratos com valor fixo.

Diante da análise comparativa das opções disponíveis, constata-se que o procedimento de



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



credenciamento se apresenta como a solução mais eficiente, flexível e economicamente viável para o atendimento das necessidades relacionadas à contratação de serviços com máquinas pesadas, especialmente diante do contexto orçamentário e da natureza imprevisível da demanda municipal.

6. Estimativa do valor da contratação:



Estima-se um valor de R\$ 2.000.000,00 para este credenciamento. Baseado nos valores unitários pesquisados em outros municípios e na quantidade de horas estimadas, destacando que dos itens 1 ao 10 o município subsidiará 50% do valor da hora e os outros 50% serão pago pelos municípios beneficiados, diretamente ao fornecedor. Apenas o Item 11 (Escavadeira com Rompedor Hidráulico) que será de uso exclusivo do município/prefeitura.

Portanto estima-se um valor de R\$ 1.150.000,00 para o município e R\$ 850.000,00 para os municípios beneficiados.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd a ser licitada
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1	<p>41952 – Prestação de serviços - Trator de Pneus Traçado</p> <p>- Com no mínimo 110cv's;</p> <p>- Adaptado com ensiladeira frontal com no mínimo 2,40 metros;</p> <p>- Com carreta basculante de no mínimo 06 toneladas.</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para</p>	hs	300



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>		
<p>2</p>	<p>41958 - Prestação de Serviços - Trator de Pneus Traçado</p> <p>- De no mínimo 140 CVS;</p> <p>- Com colhedora de milho e forragem frontal em alta eficiência, possuindo no mínimo 2,80 metros de largura, ou seja, de colheita.</p> <p>- Com no mínimo 16 facas e 16 lançadores raspadores e regulagem no tamanho do corte da silagem.</p> <p>- Com inversão de engrenagem na caixa de troca de corte frontal.</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado</p>	<p>horas</p>	<p>400</p>



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	diretamente a contratada.		
3	<p>41965 - Prestação de serviços – Caminhão Tanque Truck</p> <p>- Reduzido de no mínimo 240 cvs;</p> <p>- Adaptado com tanque distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 15.000 mil litros;</p> <p>- Bomba a vácuo e/ou anel líquido;</p> <p>- Serviços de distribuição de adubo orgânico;</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	1000
4	<p>41959 - Prestação de serviços – Trator de Pneu traçado</p> <p>- Com no mínimo 140 CV;</p> <p>- Adaptado com Tanque distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros;</p> <p>- Com Bomba de sistema a vácuo;</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p>		400



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	
5	<p>41964 – Prestação de serviços - Caminhão Tanque Truck – Traçado</p> <p>- Reduzido de no mínimo 220cvs;</p> <p>- Adaptado com Tanque distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 10.000 mil litros;</p> <p>- Bomba a vácuo e/ou anel líquido.</p> <p>- Serviços de distribuição de adubo orgânico;</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por</p>	horas	1000



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.		
6	<p>41966 - Prestação de serviços – Trator de Pneu Traçado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com no mínimo 110CV; - Adaptado com Tanque distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 5.000 mil litros; - Com Bomba de sistema a vácuo; - Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados - Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida; <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	900
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
7	<p>41954 – Prestação de Serviços - Trator sobre Esteiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Trator de esteiras de no mínimo 14 toneladas. - Com lâmina angulada; - Com escarificador traseiro; - Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados - Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente 	horas	600



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>		
8	<p>41953 – Prestação de serviços - Mini Escavadeira Hidráulica sobre Esteira</p> <p>- Peso operacional MÍNIMO de 3.500 Kg;</p> <p>- Com ESTEIRA EMBORRACHADA E DE AÇO, conforme a solicitação do Município;</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	400
9	<p>41955 - Prestação de serviços - Escavadeira Hidráulica</p> <p>Peso mínimo de 20 Toneladas.</p>		1500



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados.</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	
10	<p>41956 - Prestação de serviços - Retroescavadeira 4 X 4</p> <p>- Peso mínimo 6.5 Toneladas (traçada);</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	horas	600
11	<p>41967 - Prestação de serviços - Escavadeira com</p>	horas	300



<p>Rompedor Hidráulico</p> <p>- Rompedor com peso mínimo de 1200 Kg;</p> <p>- Escavadeira de no mínimo de 17.5 toneladas.</p> <p>- Em boas condições de uso para realizar os trabalhos solicitados</p> <p>- Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida;</p> <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado, e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p><u>OBS.: Os serviços serão realizados exclusivamente para a Prefeitura, de acordo com as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.</u></p>		
---	--	--

7. Descrição da solução:

Considerando a natureza recorrente, variável e, por vezes, emergencial da demanda por serviços com máquinas e equipamentos pesados no Município de Arroio Trinta, a solução adotada para atender de forma eficaz, econômica e legal à necessidade identificada é a realização de procedimento de credenciamento de empresas especializadas na prestação desses serviços.

Essa solução permite que as Secretarias Municipais demandantes tenham à disposição um conjunto de prestadores habilitados, prontos para executar os serviços sempre que necessário, sem a obrigatoriedade de comprometer recursos financeiros antecipadamente ou estabelecer um consumo mínimo contratual.



O credenciamento garante flexibilidade na execução, maior controle sobre a alocação dos recursos e agilidade no atendimento tanto das demandas programadas quanto das emergenciais, evitando paralisações e prejuízos às atividades produtivas e à população.

Para este credenciamento será utilizado a hipótese com seleção de terceiros conforme a Lei 14.133/21, Art. 79. Inciso II com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Justifica-se tecnicamente a adoção do parcelamento da solução, considerando as características operacionais e administrativas da demanda por serviços de máquinas e equipamentos pesados.



Os serviços a serem contratados serão prestados de forma fracionada e conforme a necessidade específica das Secretarias demandantes, sendo distribuídos por tipos distintos de máquinas e equipamentos, tais como retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, tratores, entre outros.

Dessa forma, a contratação será estruturada por itens, cada um correspondente a um tipo específico de equipamento ou serviço, possibilitando o julgamento individualizado por item, o que amplia a concorrência e possibilita que empresas com diferentes capacidades técnicas possam participar do processo, de acordo com sua especialização e disponibilidade.

Importa destacar que, mesmo com o parcelamento por item, não há qualquer obrigatoriedade por parte do Município de contratar uma quantidade mínima de horas de serviço para cada item ou para cada empresa credenciada. O modelo de credenciamento, por sua própria natureza, permite que as contratações sejam realizadas de forma flexível e sob demanda, mediante a emissão de ordens de serviço conforme a real necessidade das Secretarias, respeitando os limites orçamentários disponíveis e evitando o comprometimento desnecessário de recursos públicos.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Para este credenciamento será utilizado a hipótese com seleção de terceiros conforme a Lei 14.133/21, Art. 79. Inciso II com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

Além disso, essa forma de contratação:

- **Favorece a economicidade**, ao permitir que os serviços sejam contratados somente quando necessários;
- **Aumenta a competitividade**, pois permite a participação de empresas com diferentes perfis e portes;
- **Garante maior eficiência administrativa**, ao permitir o atendimento mais rápido e direcionado às demandas específicas de cada setor.



9. Resultados pretendidos:

A contratação dos serviços de horas/máquinas visa garantir a manutenção e o aumento da produtividade agrícola, permitindo que os produtores locais produzam e escoem sua produção de forma eficiente. Além disso, contribui para o melhoramento das condições de transporte e acesso em vias municipais, favorecendo o comércio local e o escoamento da produção. Também reduz os impactos negativos decorrentes da insuficiência de maquinário e operadores, evitando desperdício de recursos e atrasos em obras, e aumenta a eficiência na utilização dos recursos públicos, fortalecendo a economia municipal por meio de investimentos planejados e racionalizados.

Além de promover a melhoria da qualidade de vida da população, que passa a usufruir de infraestrutura adequada e serviços contínuos, a contratação contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia do Município. Busca-se, com a realização deste credenciamento, alcançar um resultado eficaz, atendendo à demanda apresentada de forma ágil e eficiente.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Com a contratação prevista neste processo, espera-se viabilizar a prestação de serviços aos produtores rurais do Município, especialmente aqueles praticantes da Agricultura Familiar, garantindo que as necessidades sejam atendidas de maneira rápida e eficiente. Este estudo busca identificar as melhores alternativas, economicamente viáveis e sustentáveis, que atendam adequadamente às demandas desta Prefeitura. Com a execução da contratação, espera-se melhorar a prestação de serviços nas propriedades rurais do Município, proporcionando melhores condições de vida, sustentabilidade e desenvolvimento ao homem do campo.

10. Providências a serem adotadas:

Para garantir a correta execução dos serviços das máquinas e equipamentos pesados, será designado um fiscal de contrato, responsável por acompanhar, controlar e atestar a prestação dos serviços de acordo com as especificações, quantidade e qualidade exigidas pelo Município. O fiscal terá como atribuições verificar a conformidade das máquinas e equipamentos, conferir a habilitação e qualificação dos operadores, controlar o registro de horas/máquina, assegurar o cumprimento das normas de segurança e da legislação vigente e comunicar à Administração qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste na execução dos serviços.

A fiscalização permitirá que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, garantindo a transparência, legalidade e efetividade na prestação dos serviços, bem como o atendimento das demandas das Secretarias e dos produtores locais de maneira contínua e segura.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos integralmente por meio da contratação ora proposta.

Os serviços previstos são, portanto, autônomos e dispensam a realização de contratações correlatas ou interdependentes, garantindo que a execução seja completa e eficiente sem necessidade de complementação adicional.



12. Impactos ambientais:

Emissão de poluentes atmosféricos, combustíveis fósseis utilizados por tratores, escavadeiras, caminhões e outras máquinas emitem gases como, dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), material particulado (MP), monóxido de carbono (CO), que contribuem para o aquecimento global, chuva ácida e problemas de saúde pública.

Poluição sonora, máquinas pesadas operam com alto nível de ruído, impactando a fauna local (afugentando ou alterando comportamentos), a qualidade de vida de comunidades vizinhas, podendo ser agravado em atividades noturnas ou em áreas sensíveis, como unidades de conservação.

Compactação e erosão do solo, com peso das máquinas pode levar à compactação do solo, dificultando a infiltração de água, o crescimento de raízes, a atividade de micro-organismos, movimentação e remoção de solo (especialmente em áreas inclinadas) aumentam o risco de erosão e assoreamento de corpos d'água.

Contaminação do solo e da água, com vazamentos de óleo diesel, lubrificantes, graxas e outros fluidos podem contaminar, lençóis freáticos, rios, córregos e lagos, lavagem inadequada de equipamentos ou descarte incorreto de resíduos também contribuem para a poluição.

Supressão da vegetação e impacto na biodiversidade em áreas naturais, o uso de máquinas pode exigir o desmatamento, a retirada de cobertura vegetal, isso leva à perda de habitat, redução da biodiversidade e fragmentação de ecossistemas.

Geração de resíduos, restos de materiais, embalagens de lubrificantes, filtros de óleo e outros resíduos perigosos são gerados e, se não forem gerenciados corretamente, causam danos ambientais.



Alterações na paisagem, terraplenagem e abertura de vias podem provocar mudanças visuais significativas na paisagem natural, com impactos estéticos e ecológicos.

Boas práticas para mitigar impactos:

- Utilizar máquinas com manutenção em dia para reduzir emissões e vazamentos.
- Implementar barreiras acústicas e limitar horários de operação.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- Promover o treinamento de operadores quanto à condução ambientalmente adequada.
- Fazer o gerenciamento correto de resíduos e efluentes.
- Utilizar máquinas mais modernas e eficientes, com menor consumo de combustível.
- Exigir licenciamento ambiental e relatórios de impacto das empresas contratadas.
- Monitorar e fiscalizar a execução dos serviços conforme a legislação ambiental.

13. Adequação da contratação:

A contratação de serviços de horas/máquinas por meio de credenciamento mostra-se plenamente viável e adequada diante das necessidades identificadas pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, bem como pela crescente demanda dos produtores locais. A alternativa de aquisição de máquinas próprias revelou-se economicamente desvantajosa, tanto pelo alto custo de investimento e manutenção, quanto pela escassez de operadores disponíveis para atender a todas as demandas.

Nesse contexto, a modalidade de credenciamento assegura maior flexibilidade, competitividade e eficiência na execução dos serviços, permitindo que o Município atenda às necessidades da população de forma ágil e sustentável, além de garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional, transparente e vantajosa.

Para este credenciamento será utilizado a hipótese com seleção de terceiros conforme a Lei 14.133/21, Art. 79. Inciso II com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;



Essa contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, viabilizando a implementação de um serviço essencial para a manutenção da infraestrutura rural e urbana.

Do ponto de vista técnico, econômico e legal, a contratação é adequada, pois atende a todos os requisitos necessários para garantir a qualidade dos serviços, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, responsabilidade social e observância ambiental.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta, 15 de setembro de 2025

Alcidir Felchilcher

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente